



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Na oportunidade, foi entregue a Moção de Pesar nº 09/2018, de 11 de outubro de 2018, pelo falecimento de Manuel Zivaldo Silveira, ocorrido no dia 06/10/2018, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos, ao Senhor Raimundo Amaury Gomes Silveira, que a recebeu das mãos do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Antônio Ademar Alencar Neto, e das mãos do Senhor Vereador René Osterno Rios. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** e, observando a inexistência de correspondências a serem lidas, solicitou da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 025/2018, de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que estabelece nova Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco-Ceará e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.431/18, em 29.10.18; Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

026/2018, de 09 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a instituir programa de incentivo à transferência do licenciamento, da inscrição ou da matrícula de veículos automotores para o município de Marco para fins de majoração do repasse previsto no Artigo 158, Caput, III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), relativo ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.432/18, em 29.10.18; Moção de Aplauso nº 010/2018, de 23 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e Rusemberg Gomes Guimarães, que sugere a aprovação de Moção de Aplauso em face do exemplo de ação cívica proporcionada pelo efetivo do Exército Brasileiro pelo TG 10-025 – Marco, por ocasião das comemorações do dia da Independência do Brasil, 07 de setembro, em 2018, protocolizado sob o nº 1.423/18, em 23.10.18; Moção de Aplauso nº 011/2018, de 23 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Edilson Dos Santos Vasconcelos e Rusemberg Gomes Guimarães, que sugere a aprovação de Moção de Aplauso em face dos relevantes serviços prestados pelas Servidoras da Câmara Municipal de Marco, protocolizado sob o nº 1.424/18, em 23.10.18; Requerimento nº 088/2018, de 24 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Executivo e do Secretário Municipal de Infraestrutura que fosse feita imediatamente a drenagem da Rua Deputado Manoel Rodrigues, no trecho localizado na confluência da mesma com a Avenida Didé Rios, neste Município, protocolizado sob o nº 1.425/18, em 24.10.18; Requerimento nº 089/2018, de 24 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo que noticie todos os órgãos de segurança pública do Estado do Ceará, em especial a Secretaria Estadual de Segurança Pública, o Comando Geral da Polícia Militar do Ceará, o Comando de Policiamento do Interior Norte, a Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz e a Delegacia de Combate às Ações Criminosas Organizadas – DRACO de atentado contra a vida do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Marco, Vereador Antônio Ademir Alencar Neto, solicitando-lhes a tomada de providências cabíveis e enérgicas para a resolução do caso, protocolizado sob o nº 1.426/18, em 24.10.18; Requerimento nº 090/2018, de 24 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães e apoio dos Senhores Vereadores Edilson dos Santos Vasconcelos, José Erasmo Ramos Soares e René Osterno Rios, requerendo que a Câmara Municipal de Marco, representada pelo Senhor Presidente, enviasse Ofício endereçado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, solicitando que fosse enviado a este Município uma equipe daquela Corte de Contas com o intuito de fazer uma auditoria que envolvesse análise de orçamento, contabilidade, finanças e patrimônio, a verificar, por exemplo, a comprovação da prestação de serviços, os convênios, a execução de obras



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

públicas, as despesas com pessoal e os procedimentos de licitação, protocolizado sob o nº 1.427/18, em 24.10.18; Requerimento nº 091/2018, de 24 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, requerendo do Poder Executivo, por meio da respectiva pasta, que se digne de empreender esforços para reformar a praça da localidade Maracajá, protocolizado sob o nº 1.428/18, em 24.10.18; Requerimento nº 092/2018, de 24 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que seja providenciada iluminação pública para o Cemitério do Bairro Santa Rosa, assim como pavimentação para o trecho que liga o calçamento ao cemitério protocolizado sob o nº 1.429/18, em 24.10.18.; e, Requerimento nº 093/2018, de 24 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, providências para a pavimentação do trecho entre a residência do Sr. Francisco Lices e a residência do Sr. Zé Fuenda, incluindo um “pontilhão” perto da casa deste último, dada a existência de grotas no local, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 1.430/18, em 24.10.18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão e, as Moções de Aplauso, à Pauta de Ordem do Dia da Sessão seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Iniciou seu discurso reclamando das atitudes do Poder Executivo, citando a falta de repostas ao Requerimento que os Vereadores faziam ao visitar as comunidades e bairros e verem suas necessidades. No momento citou o Requerimento nº 088/2018, que solicitava a drenagem da Rua Deputado Manoel Rodrigues, problema já conhecido pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e pelo Senhor Prefeito Municipal, segundo o Vereador. Assim, também mencionou Requerimento de autoria de todos os Vereadores da Oposição solicitando do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado a visita ao Município de uma equipe de auditoria, a fim de haver uma análise das Contas da Prefeitura Municipal de Marco, informando que, ao ter visitado o Portal da Transparência do TCE-CE, havia percebido que o Convênio nº 602829, datado de 2007, teria se estendido até meados de 2017, expirado por conta de ações da Prefeitura Municipal, uma que o mesmo poderia ter sido prorrogado, ficando, o Município, inadimplente e devedor do valor do recurso, onde se teria devolvido à Caixa Econômica Federal o valor de 138.457,55 reais, tendo, então, recebido somente 24.000,00 reais. O Vereador finalizou seu pronunciamento dizendo ter dúvidas sobre a questão, dizendo que a mesma deveria ser esclarecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Vereador João Batista Viana:** Parabenizou o Governo Municipal, na pessoa do Deputado Estadual Manuel Duca da Silveira Neto, pela entrega de duas ambulâncias ao Município. Sequenciando, acerca do problema apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

pelo Vereador Rusemberg Guimarães relacionado à Rua Deputado Manoel Rodrigues, disse já ter contactado o Secretário Municipal de Infraestrutura e visitado o local, bem como que um engenheiro havia feito um levantamento da situação, mas que ainda não teria sido possível realizar o serviço, no momento lembrando que a Prefeitura Municipal havia recuperando o Município em várias áreas, como iluminação pública e reforma da Praça da Matriz, e que teria sido gasto com a ligação das Avenidas Didé Rios e Prefeito Guido Osterno cerca de 1.000.000,00 de reais, o que classificou como uma falta de responsabilidade da Gestão passada para com o erário. Em seguida, o Vereador João Batista Viana lembrou a acusação feita pelo Vereador José Erasmo Ramos Soares ao Senhor Prefeito Municipal na Sessão Ordinária anterior, ao ter dito que o mesmo havia desviado cerca de setecentos mil reais dos cofres públicos municipais, afirmando, então, não ter conhecimento do suposto desvio. Então, solicitou da Presidência que convocasse o Senhor Prefeito Municipal para que trouxesse à Casa os referidos valores, por meio de Requerimento, bem como que fosse incluído no documento a necessidade de Casa de Apoio e da ativação da Cozinha Comunitária, situação atual da Liga Desportiva Cidade de Marco e lista de servidores do Poder Executivo. Na oportunidade, disse não concordar com a vinda do Tribunal de Contas do Estado ao Município para fiscalização, uma vez que havia Contas de Governo dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 ainda não julgadas e votadas por aquela Corte de Contas. A Vereadora Socorro Osterno Neves aparteou o Vereador, classificando a Gestão como transparente e inovadora. O Vereador João Batista Viana disse que o Ministério Público era um órgão que tinha condições de fazer com que as leis fossem cumpridas. O Vereador Rusemberg Guimarães, em aparte, explicou que o Requerimento de sua autoria almejava avaliar o desempenho do Convênio referente à Liga Desportiva, a fim de propor um valor maior para o mesmo para o ano de 2019, onde informou que os Vereadores da Oposição não haviam recebido a documentação, o que prejudicaria o Senhor Prefeito Municipal, lembrando a todos de que no último quadrimestre de 2017 a Prefeitura Municipal havia comprometido 64% de seus recursos com Folha de Pagamento, onde somente poderia realizar tal gasto em até 54%, bem como que no primeiro quadrimestre de 2018, o percentual ultrapassava 54%, limite estipulado. No momento, defendeu que seria oportuna a visita do Tribunal de Contas do Estado, para que a Oposição pudesse dar satisfações à sociedade. O Vereador João Batista, então, disse que a Administração vinha usando de forma inteligente os recursos do Município, ao contrário do que teria ocorrido com a Administração de 2012-2016, que embora tivesse sido bem assessorada, havia extrapolado no acúmulo de documentos enquanto deixava a desejar na realização e finalização dos serviços. **Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar:** Em breve discurso, elogiou a atuação dos Vereadores na Sessão, ao discutir assuntos de relevância para a sociedade, o que disse colaborar para que a Câmara Municipal ficasse a cada dia mais bem vista pelos munícipes. Em seguida, informou ter sido contactado



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

pelo Tribunal de Contas do Estado acerca da visita feita pelos Vereadores da Oposição ao tribunal, tendo sido informado de que haveria encontro de capacitação no ano vindouro para Vereadores e Servidores nos municípios. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu os Requerimentos nºs 088, 089, 090, 091, 092 e 093/2018, datados de 24 de outubro de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares, René Osterno Rios, João Batista Viana e Edilson dos Santos Vasconcelos. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão:

Requerimento nº 088/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares: Informando ter visitado o local e conversado com o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura acerca do assunto, o qual lhe assegurara que estudaria a viabilidade de resolver o problema. O Vereador atentou para a necessidade de urgência por parte do Poder Executivo, dada a proximidade do período invernosos. **Requerimento nº 088/2018: Vereador João Batista Viana:** Disse que o Requerimento era de suma importância para a população, onde solicitou da Bancada aliada ao Senhor Prefeito Municipal que desse importância ao assunto, dada a necessidade. **Requerimento nº 089/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Falou da necessidade de o problema da violência ser observado pelos Vereadores, pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Governo do Estado, o qual classificou como o maior problema social do País. Falou também da necessidade de serem investigados todos os homicídios e os atentados já ocorridos em Marco. **Vereador João Batista Viana:** Lembrou a Audiência Pública articulada pelo Vereador Erasmo Soares, a qual teria reunido forças da área de segurança pública do Estado, onde explicou que os Vereadores estavam agindo conforme suas atribuições, assim como o vinha fazendo o Senhor Prefeito Municipal, ao entrar em contato constantemente com o Senhor Governador do Estado e os batalhões das polícias civil e militar. **Requerimento 090/2018: Vereador João Batista Viana:** Argumentou que o serviço solicitado no Requerimento demandava longo tempo, além de que para que a auditoria acontecesse, não necessariamente a Câmara Municipal teria que solicitá-la, podendo, assim, qualquer cidadão chegar a realizar uma denúncia. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Disse que as Prestações de Contas do Poder Executivo pendentes não demorariam a chegar à Câmara Municipal, sendo assim que impedir a visita do Tribunal de Contas ao Município não evitaria de as mesmas serem julgadas tanto pelo Tribunal de Contas como pela Câmara Municipal. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Colocou que a intenção real da proposição era a de convocar a população a realizar um protesto, como princípio da transparência, motivo pelo qual havia-se solicitado a Prestação de Contas da ABEMP e da Liga Desportiva Cidade de Marco, que eram serviços extraordinários para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Município. Assim, argumentou que o Vereador João Batista Viana, ao votar contra a aprovação da matéria, não estaria representando o povo, mas sim o Senhor Prefeito Municipal. Então, explicou que o TCE era um coordenador fiscal e que a Câmara Municipal tinha condições de realizar fiscalizações, em todos os seus tramites, sendo, assim, que o TCE comparecia aos municípios como forma de cumprir com o princípio da legalidade e realizava a Prestação de Contas a fim de os futuros gestores não sofrerem sanções. Assim, disse que a Câmara Municipal era imparcial. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse não achar que seria necessário solicitar a presença do Tribunal de Contas do Estado no Município para realização de auditoria, visto que o Tribunal recebia mensalmente o SIM, fazendo, posteriormente, sua fiscalização de rotina, bem como que o Gestor Municipal o remetia rigorosamente todos os meses à Casa Legislativa os documentos necessários às devidas fiscalizações. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Explicou que todos os meses, ao décimo dia, as prefeituras municipais enviavam para o SIM um relatório de gastos, sendo que os Vereadores da Oposição somente vinham pedindo que a Câmara Municipal também recebesse o referido relatório, para que os Vereadores pudessem dar explicações à sociedade, quando necessário. Quanto à solicitação de visita do Tribunal de Contas ao Município, disse que o propósito era o de trazer uma ação pedagógica. **Vereador Francisco Robério Vasconcelos:** Explicou que, ao fazer o papel de oposição, em outras gestões, procurava contatar os órgãos competentes, se necessário, somente após análise de documentações e caso fossem detectados erros. **Requerimento nº 091/2018: Vereadora Socorro Osterno Neves:** Elogiou o Vereador João Batista Viana por ter dado entrada na proposição, informando que já havia apresentado Indicação na Câmara Municipal para que a praça de Maracajá fosse denominada de Praça Senhor Miguel João, cidadão que teria doado os terrenos para a construção da igreja, da escola e da referida praça em Maracajá. **Requerimento nº 092/2018: Vereador João Batista Viana:** Classificando o estabelecimento como um cemitério antigo, com mais de cem anos de existência, informou que o local jamais havia recebido instalação de energia elétrica, o que dificultava a realização de atos religiosos no local, tendo em vista a insuficiente iluminação. O Vereador lembrou, por fim, que se tratava, ainda, de uma oportunidade de acomodar melhor os familiares dos entes ali sepultados em ocasiões de visitas ou sepultamentos, uma vez que a iluminação do local e a pavimentação do acesso ao estabelecimento melhoraria as condições de acomodação dos visitantes. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu os Requerimentos nºs 088, 089, 090, 091, 092 e 093/2018 à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, tendo havido a seguinte votação: Requerimentos nºs 088, 089, 091, 092 e 093/2018, foram aprovados por unanimidade; e, Requerimento nº 090/2018, foi desaprovado, por quatro votos favoráveis à aprovação, dos Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos, Rusemberg Gomes Guimarães e José



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Erasmu Ramos Soares e cinco votos contrários à aprovação, dos Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Socorro Osterno Neves, João Batista Viana, Edmilson Leocádio Sampaio e Manuel Fredney Rios, ficando, portanto, desaprovado. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de novembro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de outubro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: